



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições referente ao Concurso Público nº 002/2015, a fim de declarar o que segue:

1) Retifica o Capítulo II – DOS CARGOS, item 1., no que segue:

**ONDE SE LÊ:**  
**II – DOS CARGOS**

Cargos	Total de vagas	Ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Jornada semanal de trabalho	Vencimentos R\$	Requisitos
Guarda Civil Municipal (sexo feminino)	2	2	-	12x36h	1.640,29	- Ensino Médio completo - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "A/B" - altura mínima de 1,60 m
Guarda Civil Municipal (sexo masculino)	3	3	-	12x36h	1.640,29	- Ensino Médio completo - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "A/B" - altura mínima de 1,65 m

**LEIA-SE:**  
**II – DOS CARGOS**

Cargos	Total de vagas	Ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Jornada semanal de trabalho	Vencimentos R\$	Requisitos
Guarda Civil Municipal (sexo feminino)	2	2	-	12x36h	1.640,29	- Ensino Médio completo - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "A/B" - altura mínima de 1,60 m - ter idade compreendida entre 18 anos, quando da investidura do cargo e 30 anos, até o último dia do período das inscrições - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário Estadual, Federal e Distrital - não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO**

								- ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso
Guarda Municipal masculino)	Civil (sexo)	3	3	-	12x36h	1.640,29		- Ensino Médio completo - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "A/B" - altura mínima de 1,60 m - ter idade compreendida entre 18 anos, quando da investidura do cargo e 30 anos, até o último dia do período das inscrições - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário Estadual, Federal e Distrital - não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo - ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso

2) Retifica o Capítulo III. DAS INSCRIÇÕES, alínea "b", no que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**III. DAS INSCRIÇÕES**

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da nomeação, exceto, para os cargos de Operador de Máquina e Tratorista, que deverá possuir 21 (vinte e um) anos completos na data da prova.

**LEIA-SE:**

**III. DAS INSCRIÇÕES**

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da nomeação, exceto, para os cargos de Operador de Máquina e Tratorista, que deverá possuir 21 (vinte e um) anos completos na data da prova, e, para o cargo de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino), que deverá ter idade compreendida entre 18 anos, quando da investidura do cargo e 30 anos, até o último dia do período das inscrições.

3) Retifica o Capítulo V – DA(S) PROVA(S), item 2.1., no que segue:

**ONDE SE LÊ:**

**V – DA(S) PROVA(S)**

2.1. A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sendo considerada apenas 1 alternativa correta.



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO**

**LEIA-SE:**

**V – DA(S) PROVA(S)**

2.1. A prova será composta de questões de múltipla escolha, com:

- 4 alternativas cada uma, para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto;

- 5 alternativas cada uma, para os cargos de Ensino Médio e Ensino Superior;

Em cada questão, apenas 1 alternativa será considerada correta.

**4) Retifica o Capítulo VII – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, item 1., no que segue:**

**ONDE SE LÊ:**

**VII – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. A Investigação Social, para os cargos de Guarda Civil Municipal (sexo feminino) e Guarda Civil Municipal (sexo masculino), será realizada pelo Departamento de Segurança, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Corregedoria Geral da Guarda Municipal.

**LEIA-SE:**

**ONDE SE LÊ:**

**VII – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. A Investigação Social, para os cargos de Guarda Civil Municipal (sexo feminino) e Guarda Civil Municipal (sexo masculino), nos termos da Lei nº 5.989, de 07 de outubro de 2015, será realizada pelo Departamento de Segurança, da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Corregedoria Geral da Guarda Municipal.

**5) Retifica o ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para todos os cargos em que conste o Conteúdo de ATUALIDADES, o que segue:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATUALIDADES:**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do **primeiro** semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**LEIA-SE:**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATUALIDADES**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do **segundo** semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**6) Faz constar para os cargos de Médicos, após os CONHECIMENTOS GERAIS, o subtítulo CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

**7) Faz constar no Conteúdo de Médico Endocrinologista, “Código de Ética Médica”.**



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO**

**8) Retifica, no conteúdo de Médico Ginecologista, o que segue:**

**ONDE SE LÊ:**

Deslocamento prematuro da placenta.

**LEIA-SE:**

Descolamento prematuro da placenta.

**4) Ficam RATIFICADAS as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sertãozinho, 13 de Novembro de 2015.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal